



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

Quinta-feira • 10 de Novembro de 2022 • Ano X • Nº 1958

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gileno Pereira dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Muniz Ferreira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTMXMZI1MZYWMKMYODJFQU

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE

DECRETO Nº 079, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais de Muniz Ferreira durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o clamor público gerado pela a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, no Catar;

DECRETA:

Art. 1º- O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Muniz Ferreira, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 ocorrerem e se iniciarem às 13h, será das 8h às 12h.

Art. 2º- O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Muniz Ferreira, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 ocorrerem e se iniciarem às 16h, será das 8h às 15h.

Art. 3º- Os expedientes nas repartições públicas do Poder Executivo Estadual estabelecidos nos arts. 1º e 2º deste Decreto serão cumpridos por compensação, de acordo com ato a ser expedido pela Secretaria de Administração e Finanças do Município.

Art. 4º- As disposições dos arts. 1º e 2º deste Decreto não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE

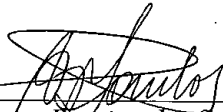
Art. 5º- As disposições deste Decreto se aplicam na eventualidade de que a Seleção Brasileira de Futebol venha a disputar a fase de eliminatórias da Copa do Mundo de 2022.

Parágrafo único - Havendo modificação do horário do início dos jogos eliminatórios que a Seleção Brasileira de Futebol venha a disputar na Copa do Mundo de 2022, o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal será cumprido até 1h (uma hora) antes do início da partida.

Art. 6º- Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os expedientes estabelecidos neste Decreto, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira, 10 de novembro de 2022.


Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal